

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, a favor da empresa 2HC ROSA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA , cadastrada no CNPJ nº 13.459.330/0001-91, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA GUILHERME & SANTIAGO , A SER REALIZADO NA EXPOLÂNDIA DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA-MT, EM 11 DE JULHO DE 2025. perfazendo o valor total de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais).

Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso 2, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 20 de Maio de 2025.

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

PUBLIQUE - S E

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa13a1cb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar